



Informe Controle Social Bolsa Família

Nº 07 - Outubro de 2007

Conselheiro, acesse o Sibec!

As instâncias de controle social devem acessar o Sibec para acompanhar e fiscalizar o Programa Bolsa Família

O Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) é um sistema informatizado, com acesso via internet, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA). Ele é utilizado pelo gestor municipal do Programa Bolsa Família (PBF) para realizar as ações de manutenção dos benefícios das famílias, tais como bloqueio, desbloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento.

Por meio do Sibec, os conselheiros das instâncias de controle social (ICS) podem gerar consultas e relatórios sobre os benefícios das famílias, permitindo assim que a ICS cumpra o seu papel de acompanhamento e fiscalização do Programa.

Como o conselheiro pode acessar o Sibec?

De acordo com a [Portaria MDS nº 246/2005](#), todos os municípios que aderiram formalmente ao PBF, por meio da assinatura do Termo de Adesão, podem solicitar à CAIXA as senhas de acesso ao Sistema para os gestores municipais e para os conselheiros das instâncias de controle social do PBF.

O gestor municipal é o responsável pelo credenciamento dos conselheiros das ICS do PBF ao módulo de consulta do Sibec. Para isso, ele deve preencher a Ficus/E (Ficha de Cadastramento de Usuário Externo) do Guia de Credenciamento de Usuários do Sistema de Gestão de Benefícios para todos os membros da instância de controle social que terão acesso ao Sibec, e encaminhar o documento à CAIXA. A Ficha está disponível nas agências da CAIXA e também na internet, como um dos anexos da [Instrução Operacional nº 15/2006](#).

Como o perfil de acesso das ICS ao Sibec é diferente do perfil dos gestores e técnicos, é importante ficar atento para o preenchimento do campo 3 da Ficus/E, que deve seguir as orientações abaixo:

Tabela: Perfis de usuários das instâncias de controle social			
Perfil	Descrição	Código p/ o Campo 3 da FICUS/E	Acesso Permitido
Usuário da Instância Municipal de Controle Social do PBF	- Destinado aos membros da instância de controle social do município. - Não há limite de usuários por município para este perfil.	GRUPO DE USUÁRIO PBECW046 - Controle Social Municipal	- Consultas - Relatórios - Consulta Relatórios e Arquivos - Manual - Calendário Operacional

Para mais informações sobre o credenciamento dos conselheiros das ICS do PBF, consulte:

- Guia de Credenciamento de Usuários do Sistema de Gestão de Benefícios (link: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/gestao-de-beneficios/sistema-de-gestao-de-beneficios-e-sibec/>); e
- Instrução Operacional nº 15, de 13 de dezembro de 2006 (link: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/legislacao_e_instrucoes/instrucoes-operacionais-1/).

Por que acessar o Sibec?

Além de tornar eficiente a gestão de benefícios, o Sibec dá transparência ao Programa Bolsa Família. Com ele, todas as ICS podem acessar as informações necessárias para o acompanhamento da gestão de benefícios, possibilitando maior participação da sociedade civil nas ações de gestão local do PBF.

Se você, conselheiro do PBF, ainda não possui acesso ao Sibec, solicite ao gestor municipal seu credenciamento ao Sistema. Por meio do acesso a essa ferramenta, você contribui para o acompanhamento das ações do Bolsa Família no seu município.

FIQUE ATENTO!

Está tramitando no Congresso Nacional uma proposta do Governo Federal que pretende estender o benefício do Bolsa Família a adolescentes de 16 e 17 anos. Segundo a proposta, as famílias beneficiárias do PBF que têm na sua composição adolescentes nessa faixa etária poderão receber benefícios variáveis adicionais no valor de R\$ 30,00, até o limite de dois benefícios por família. Essa medida pode beneficiar 1,75 milhão de adolescentes em situação de pobreza e extrema pobreza e contribuir para o aumento da escolaridade desses jovens.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico controlesocial@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.